



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLIN,
01/07/24

PORTARIA Nº 8.909/2024

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
DESPESA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º –Designar o servidor HUDSON LEAL COTTA, Matrícula nº 030620, para exercer a função de Fiscal de Despesa do processo administrativo de nº 1031/2024 e AF nº40/2024; celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ: 13.015.883/0001-55, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de expediente (papeleria), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guarapari, e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 21 de junho de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari